

2. Não poderá renovar a matrícula no E.T.E. o aluno que necessitar de 3ª oportunidade em mais de 2 (duas) disciplinas obrigatórias no mesmo período; 3. O aluno que requer Terceira Oportunidade em uma só disciplina, terá auto-ignição para tal desde que possua aprovação em pelo menos 60% dos créditos em que se matriculou no período anterior; § único - Para efeito de contagem de créditos de que trata o presente artigo, deve ser subtraído do total sobre o qual incidirá a percentagem, o número de créditos correspondentes à disciplina para a qual se pleiteia a Terceira Oportunidade; 4. O aluno que requer Terceira Oportunidade em duas disciplinas, terá auto-ignição para tal desde que: 1) Tenha cursado, no período anterior, disciplinas que totalizem pelo menos o dobro de créditos das disciplinas em que foi reprovado pela segunda vez; 2) Tenha obtido aprovação em todas as disciplinas que cursou, excluídas obviamente aquelas para as quais pleiteia a Terceira Oportunidade. IV. Da época para cursar a disciplina em Terceira Oportunidade. § 1º. Sempre que for concedida a um aluno Terceira Oportunidade em qualquer disciplina, ele deverá cursá-la no semestre imediato em que se matricular. § 2º. Em hipótese se considerará matriculado em Terceira Oportunidade no Período Extraordinário de Verão. RECOMENDAÇÃO § 1º. Os alunos que cursarem disciplinas em Terceira Oportunidade deverão ter sua matrícula restringida pelo seu Professor Orientador em pelo menos o número de créditos daquela disciplina, em relação ao período anterior. 2. Os alunos que cursarem duas disciplinas em Terceira Oportunidade deverão ter sua matrícula restringida no período, a um total máximo de quinze créditos. Prof. Flávyz a se quis ler o ofício do Vice Reitor Acadêmico Pe. Antônio Amaral Rosa, S. J. no qual foi solicitado que as Comissões das Attribuições dos Coordenadores fôsse emitidas em forma de sugestões. Porrequinto, o Presidente do D.A. solicitou ao Conselho que fôsse estudada a possibilidade do § único do artigo nº 92 do Regulamento Interno da PUC passasse a ter



a seguinte redação "O aluno terá que obter média nos testes igual ou superior a 3 (três)". Cada mais havendo a matéria foi encerrada a sessão, da qual para constar lavrei a presente ata que assino Supriam Beal Dominguez Glawso Secretária

Nos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUE, sob a Presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Pe. Antonino Benko, Profs. Aldyr Manieis, Carlos Alberto Sampa de Oliveira, Almyr Manieis, Amílcar Figueira Ferrari, Domínio Falecô (Moreira e Silva), Antonio José Duffles de Andrade Amarante, Hermes Junqueira Jonealves, o representante dos alunos Wilson Biancardi Louey, o substituto do Presidente do D.A. Marcos Viana Clementino e a Secretária da Escola Lyriam Beal Dominguez Glawso. Aberta a sessão foi aprovada pelo Conselho a ata da reunião do dia dezesseis de novembro de 1968. A seguir, Prof. Flauys informou que o Conselho se reúne a fim de deliberar sobre: a criação da opção de Sistemas no Departamento de Engenharia Elétrica, o currículo de Adaptação dos Engenheiros de Operação à Engenharia Elétrica e a modificação do sistema de aprovação dos alunos em regime de créditos. Prosseguindo, Prof. Duffles sugeriu que fosse criada a opção de Sistemas no Departamento de Engenharia Elétrica, para os alunos que se especializassem em Eletrônica. aconselhou que no futuro esta opção ficasse no Departamento de Engenharia Industrial e fosse estendida a outros cursos. Prof. Flauys, lembrou o prejuízo que havia da criação de novas disciplinas, para esta opção, em prejuízo de outras de formação básica das especialidades já existentes, disse também que sendo as disciplinas de Sistemas pouco conhecidas poderia haver dificuldade em obter professores que realmente pudessem ministrar as aulas. Pe. Benko foi de parecer que a desta nova opção poderia trazer problemas financeiros.



assim sendo sugeria que as disciplinas de sistemas tivessem o caráter eletivo. A seguir, o Conselho deliberou aceitar a proposta do Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, nos seguintes termos: Aqueles que desejarem fazer a opção de sistemas deverão fazer a especialidade de Eletrônica e cursar o currículo complementar abaixo transcrito: 7º Período - INF-1002 - Cálculo Numérico - 3-III, pré-requisitos INF 1001; 8º Período - ELE 1801 (Métodos de Pesquisa - 3-1-0-4-III, pré-requisito INF 1002, MAT 1202, MAT 1400; 9º Período - ELE 1802 - (Modelos de Pesquisa Operacional - 3-1-0-4-III, pré-requisito ELE 1801, ELE 1811 Análise de sistemas 3-1-0-4 III, - ELE 1801. X Prof. Duffles, a seguir leu a proposta de adaptação de Engenheiros de Operação à Engenharia Elétrica. Como da proposta constava a adaptação realizada somente em 5 períodos de créditos o professor Flays solicitou ao Conselho que deliberasse se isto seria permitido. O Conselho aprovou a realização em 5 períodos, bem como o seguinte currículo: 2º PERÍODO: Ciências Humanas, I-2-0-0-2; Métodos (Mat. Física I, III-4-1-0-5 pré-requisito MAT-1101; ELE-1201 Eletromagnetismo I, III-3-1-0-4 pré-requisito MAT-1104, ELE 1301 Eletrônica I, III-3-1-0-4 pré-requisito FIS 1104, ELE 1320; ELE 1302 LAB Eletrônica I, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1301\*; 3º PERÍODO: Ciências Humanas, I-2-0-0-2; Métodos Mat. Física II, III-3-2-0-4 pré-requisito MAT 1104; ELE 1202 Eletromagnetismo II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1201, FIS; ELE 1303 Eletrônica II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1301; ELE 1304 Lab. de Eletrônica II, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1303\*; ELE 1701 Princípios de Controle e Sismomecânica III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1103, MEE 1102. 4º PERÍODO: Ciências Humanas, I-2-0-0-2; ELE 1901 Conversão Eletromecânica de Energia, III-4-1-0-5 pré-requisito ELE 1202; ELETRÔNICA: ELE 1503 Transmissão e Distribuição de Energia, III-4-1-0-5 pré-requisito ELE 1202; Eletiva I, II. ELETRÔNICA: ELE 1330 semicondutores, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1303; ELE 1601 Princípios de Comunicação I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1103, MAT 1400; ELE 1702 Sistemas de Controle I, II-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1701. TELECOMUNICAÇÕES:



ELE 1601 Princípios de Comunicações I, III-3-1-0-4 pré-requisito  
ELE 1103, MAT 1400; ELE 1203 Eletromagnetismo III, III-3-1-0-4, pré-re-  
quisito ELE 1202, Eletiva I. SISTEMAS: ELE 1601 Princípios de Comu-  
nicações I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1103, MAT 1400; ELE 1702  
Sistemas de Controle I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1401, Eleti-  
va I. 5º PERÍODO: ELETROTÉCNICA: ELE 1505 Análise Sistemas  
de Energia I, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1503; Eletiva I, II, III e  
IV. ELETRÔNICA: ELE 1305 - Eletrônica III, III-3-1-0-4 pré-requisito  
ELE 1330, ELE 1303, ELE 1701; ELE 1306 - Lab. Eletrônica III, II-0-0-3-1  
pré-requisito ELE 1305\*; ELE 1602 Princípios de Comunicações II,  
III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1601; ELE 1721 Circuitos de Computação,  
III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1303, ELETIVA I, II. TELECOMUNI-  
CAÇÕES: ELE 1602 Princípios de Comunicações II, III-3-1-0-4 pré-re-  
quisito ELE 1601; ELE 1204 Antenas e Propagação I, III-3-1-0-4  
pré-requisito ELE 1203; ELE 1401 Microondas I, III-3-1-0-4 pré-re-  
quisito ELE 1203; ELE 1402 Lab. de Microondas I, II-0-0-3-1 pré-re-  
quisito ELE 1401\*; Eletiva I, II. SISTEMAS: ELE 1602 Princípios de  
Comunicações II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1601; ELE 1801 - Mé-  
todos de Pesquisa Operacional, III-3-1-0-4 pré-requisito INF 1002,  
MAT 1202, MAT 1400, Eletiva I, II e III. 6º PERÍODO: ELETROTÉCNICA:  
Estágio Supervisionado, Eletiva I, II, III e IV. ELETRÔNICA: Estágio  
Supervisionado. ELE 1307 Eletrônica II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-  
1330, ELE 1303, ELE 1701; ELE 1308 Lab. Eletrônica II, II-0-0-3-1 pré-re-  
quisito ELE 1307\*; Eletiva I, II, III. TELECOMUNICAÇÕES - Estágio Super-  
visionado; ELE 1205 - Antenas e Propagação II, III-3-1-0-4 pré-requi-  
sito ELE 1204; ELE 1403 Microondas II, III-3-1-0-4 pré-requisito ELE-  
1401; ELE 1404 Lab. Microondas III, II-0-0-3-1 pré-requisito ELE 1403\*;  
Eletiva I, II. SISTEMAS: Estágio Supervisionado. ELE 1802 - Modelos  
de Pesquisa Operacional III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1801; ELE 1811 -  
Análise de Sistemas III-3-1-0-4 pré-requisito ELE 1801, Eletiva I, II. Também  
em vista a proposta do presidente do D.A. de modificação da reda-  
ção do parágrafo único do artigo 92 do Regimento Interno  
PUC, prof. Flávy apresentou como substitutivo a eliminação  
parágrafos únicos dos artigos 92 e 93 e do 2º parágrafo  
92. Após os debates Prof. Flávy retornou a proposta. A se



Marcelo Viana Clementino sugeriu o que se segue: substituir a redacção dos artigos acima mencionados por: "O aluno deverá obter, em todos os testes, média igual ou superior a 3 (três). O Conselho por unanimidade deliberou aceitar a proposta. Prof. Almyr solicitou que fossem revistos todos os artigos do Regimento Interno de que trata a proposta do aluno Marcelo Viana Clementino, tendo o Conselho aprovado. Prosseguido, Prof. Serpa solicitou que fosse nomeada uma Comissão a fim de estabelecer normas para a concessão de revalidação de diplomas, para tanto o Conselho nomeou o Prof. Domingos como presidente e Prof. Serpa e o senhor José Paz Monteiro como membros da mesma. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar farei a presente ata que assino. *Myriam Beal Dominguez Alouso* Secretária ←

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUE, sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flauy, estando presentes os seguintes membros: Pe. Thomasullen, S. J., Profs. Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Aldyr Maurício, José Luiz de Moura Marques, Pierre Henri Lucie, Domingos Falcão Moreira e Silva, Amílcar Figueira Ferrari, Aphons Rey, Antonio José Duffles de Andrade Amarante, Almyr Maurício, o representante do R.D.E Prof. Carlos José Pereira de Moura e a secretária da Escola Myriam Beal Dominguez Alouso. Aberta a sessão pelo presidente, este solicitou que fossem aprovadas as atas dos dias Treze e vinte e três de novembro do corrente ano. A do dia vinte e três foi aprovada integralmente e a do dia Treze com as seguintes retificações: 1) José Luiz de Moura Marques solicitou que constasse da ata sua presença que fôra omitida; 2) Prof. Pierre Lucie informou que não declarara que "a escolha dos professores e auxiliares sabia ao Departamento, o que prejudicava o bom andamento dos trabalhos



da Coordenação do Ciclo Básico, mas sim que "reconhece que a escolha de currículos e Professores é dos Departamentos, porém devia caber ao Coordenador do Ciclo Básico a possibilidade de coordenar com os Departamentos estes assuntos a fim de haver um bom entrosamento entre os dois setores. Prof. Flauys, a seguir, informou que começara o Conselho tendo em vista a solicitação do Conselho Universitário de aprovação pelo Conselho Departamental do projeto apresentado pelo Vice Reitor Acadêmico Pe. Antonio Amargal Rosa S.J. da fusão do Departamento de Metalurgia com o Departamento de Ciências dos Materiais e a criação do Departamento de Informática. Prosseguindo, o Diretor esclareceu que quanto a fusão dos Departamentos, esta já havia sido decidida em reunião extraordinária dos Membros do C.T.C. em Juiz de Fora do corrente ano. Prosseguindo, Prof. Flauys solicitou ao Prof. Carlos José que desse o parecer do R.D.C. sobre a criação do Departamento de Informática. Prof. Carlos José esclareceu que o Departamento de Matemática estava organizando quando de sua criação, por razões técnicas, em três setores: Matemática Pura, Matemática Aplicada e Matemática Computacional e que o R.D.C. havia sido incumbido de implementar as disciplinas do setor de Matemática Computacional em todos os cursos. Começara assim, a atuar na área de graduação e também de Pós-graduação, no que havia sido bem sucedido. Presentemente, o R.D.C. tinha sob sua coordenação cerca de 600 alunos matriculados em Introdução às Ciências de Computadores e Cálculo Numérico e inúmeros alunos cursando outras disciplinas de Informática, e que também estava orientando o ensino em outras Universidades que haviam se disposto a receber estas diretrizes. Dentro desta meta, as disciplinas de orientação do R.D.C. estavam se afastando das especialidades oferecidas pelo Departamento de Matemática. Por este motivo a criação do Departamento de Informática vinha institucionalizar um trabalho já sendo realizado, não havendo com esta f



ção aumento de despesas, pois tanto as responsabilidades como as atribuições continuariam as mesmas. Declarou o professor que as disciplinas de Informática já constavam da previsão orçamentária do R.D.E para mil novecentos e sessenta e nove, Prof. Pierre Bues disse que seria desejável que a Matemática ou o Departamento de Informática ficasse com as disciplinas de Estatística, pois hoje em dia os professores desta disciplina ficavam largados. Prof. Carlos José disse que este assunto poderia ser estudado mais tarde. Prof. Serpa explicou que como os outros Departamentos não poderiam contratar muitos professores a Estatística havia sido esboçada, neste ano, no Departamento de Economia porque nêle havia verba para tanto. Prof. Flays, reiterou que este assunto fosse abordado em outra oportunidade e que o Conselho deliberasse quanto a criação do Departamento de Informática. Prosseguindo o Conselho, por unanimidade deliberou pela criação do referido Departamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. *Muyriam local*

*Domínguez Alonso - Secretaria*  
 Nos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Satta mini Flays, estando presentes os seguintes membros: Pres: Thomas Cullen, S. J., Leopoldo Haimberger, S. J. Profs: Hermes Junqueira Gonçalves, Amílcar F. Ferrari, Aluys Maurício, José Luiz de Moura Marques, Domício Falcão Moreira e Silva, Sergio Poggi de Aragão, Pierre Bues, Alberto Cavalho de Azeredo, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, o Assessor de Contas e Legislação da Vice-Reitoria Acadêmica José Paz Monteiro e a secretaria da Escola *Muyriam local* Domínguez Alonso. Aberta a sessão pelo Diretor este reiterou a aprovação da ata do dia dezanove de dezembro,



tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo, Prof. Flays esclareceu que a reunião tinha por fim o estudo das "Normas para revalidação de Diplomas e certificados estrangeiros", elaboradas pela Comissão nomeada pelo Conselho Departamental. Prof. Domico, presidente da Comissão, esclareceu que as Normas haviam sido elaboradas tendo em vista as revalidações em todo o Centro Técnico Científico. Prof. Flays a seguir, leu as Normas propostas. Pe. Haimberger solicitou que no artigo 1º parágrafo 1º fosse inserido que as declarações de autenticidade de documentos poderiam ser fornecidas por um Bispo. Pe. Lullen sugeriu que ao invés de um Bispo fosse inserido no referido artigo a Sagrada Congregação para Seminários e Universidades. Após os debates procedeu-se a votação tendo sido aprovada a proposta do Pe. Lullen. Neste artigo foi retirada a palavra "amparo". No § 2º do artigo 1º foi deliberado incluir a palavra "eico" antes de secundário. No § 2º do artigo 2º foi inserido "serão propostas pelos Departamentos competentes". Pe. Haimberger sugeriu que a revalidação fosse concedida em âmbito Departamental. Pe. Pierre de lauro que esta era uma questão de filosofia da organização da Universidade. Pe. Haimberger, dentro de seu ponto de vista sugeriu retificação do texto do artigo 2º. Após os debates o Conselho se pronunciou, tendo 7 conselheiros votado contra a retificação e 2 se absteram de votar. Prosseguindo foi deliberado suprimir o artigo 3º. No artigo 4º foi inserido "poderá ser". No artigo 5º foi inserido "a critério dos Departamentos competentes". O artigo 6º passou a ter nova redação. Os demais artigos foram aprovados por unanimidade, tendo ficado as "Normas para revalidação de Diplomas e certificados estrangeiros" com a seguinte redação: Artº 1º - Os candidatos a revalidação de diplomas e certificados estrangeiros deverão instruir seus pedidos com a documentação seguinte: diplomas ou títulos autenticados pelas autoridades



brasileiras com sede no país onde funcionam o estabelecimento que o expediu; f) - tradução, devidamente legalizada, dos documentos, que instruírem o requerimento; e) - currículos realizados para obtenção do diploma e respectivos programas; d) - prova de identidade e idoneidade de moral; § 1º - A Universidade reconhece como idôneas, para efeito de revalidação de diplomas e certificados estrangeiros, declarações de autenticidade de documentos feitas por entidades como a Cruz Vermelha Internacional a "World Council of Churches", a Sagrada Congregação para Seminários e Universidades ou outras similares. § 2º - (na forma da legislação em vigor, aos candidatos à revalidação de diplomas e certificados estrangeiros é dispensada a prestação de exames de grau médio, como adaptações ao ciclo secundário brasileiro. Art. 2º - O Conselho Departamental examinará a regularidade formal dos documentos apresentados e a idoneidade do estabelecimento de ensino que expediu o diploma e, uma vez deferida a petição, o candidato poderá ser admitido à revalidação, de acordo com as prescrições especiais e instruções lavradas, em cada caso, pelo Conselho Departamental, atendidos os prazos que forem determinados. § 1º - (nas respectivas esferas de competência, os Departamentos interessados e a Vice-Reitoria Acadêmica informarão os processos, em todos os pareceres circunstanciados para análise do Conselho Departamental. § 2º - As prescrições especiais e instruções de que trata o presente artigo, serão propostas pelos Departamentos competentes e poderão consistir de: a) - prestação de exames técnicos e/ou matérias que demonstrem a capacidade profissional do candidato à revalidação; b) - estágio de adaptação em estabelecimentos próprios; e) - complementação dos estudos, quando for o caso, no sentido de integrar o profissional na vida do país, pelo manejo da língua e conhecimentos necessários à boa atuação profissional em nosso meio. Art. 3º - (nos proces-



nos de adaptações, naquilo em que esta por ventura ainda se tornar necessária, o exercício profissional no Brasil poderá ser a comprovação de validade de estudos feitos no estrangeiro. Art. 4º - Os estudos efetuados em nível de pós-graduação, a critério dos departamentos competentes, poderão ser considerados para a suprir lacunas porventura constatadas na apreciação do currículo de graduação. Art. 5º - Na revalidação de certificados e diplomas de pós-graduação serão seguidos os mesmos princípios estabelecidos para a revalidação de certificados e diplomas de graduação. Art. 6º - Uma vez concedida a revalidação, se expedirá o competente Termo de Revalidação, que será assinado pelo Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos e pelo Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O Termo de Revalidação se fará registro em livro próprio da Diretoria de Admissão e Registro. Art. 7º - O candidato à revalidação que, por duas vezes, não a obtiver nos prazos determinados, terá sua petição indeferida não lhe sendo facultado requerê-la uma terceira vez. Art. 8º - Na forma da legislação em vigor, por dispensável, não se procederá à revalidação quando se tratar de certificados ou diplomas expedidos por países que mantêm convênios com o Brasil. Prossequindo, Prof. Serpa apresentou ao Conselho o pedido de revalidação de Diploma do Sr. Henrique Alberto Bolek e solicitou a aprovação; tendo em vista não haver ainda sido apreciada a monografia de autoria do requerente, o Conselho deliberou encaminhá-la ao Departamento de Engenharia & Física para que fosse dado parecer sobre a mesma e, posteriormente, julgar em Conselho a solicitação. Prof. Serpa solicitou que o Conselho indicasse um suplente para a representação da EPME junto ao CREA, a fim de preencher a vaga deixada pelo Prof. Abelardo Lima Puccini. O Conselho deliberou nomear o Prof. Amílcar Figueira Ferrari. Prof. Flays, tendo em vista as dúvidas existentes quanto a aplicação da legislação para concessão de 3º oportunidade, solicitou ao C



que se pronunciasse dizendo se as mesmas seriam mantidas para o próximo período de verão ou fossem trazidas ao Conselho para ~~preca~~me. O Conselho decidiu mantê-las. Finalizando a sessão Prof. Flays agradeceu a elaboração prestada pelos membros do Conselho durante o exercício de mil novecentos e sessenta e oito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei a presente ata que assino. *Ass: Elyriam Leal Dominguz Alouso*

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Espontâneo sob a presidência do Prof. Dionisio de Santa Saldamini Flays, estando presente os seguintes membros: Pe. Antonias Benko, Profs. José Luiz de Sousa Evangelista, Carlos Alberto Lapa de Oliveira, Aluysio Espinacio, Osvaldo Falcão Espinacio e Silva, José Arthur Borges Cabral, José de Espindola Trini, Pierre Henry Lucie, Sr. Roberto de Oliveira Sampaio, João Candido Portinari, o representante do Presidente do D.A. Evaristo Viana Clementino, o representante dos alunos Luiz Carlos Espinacio e a Secretaria da Escola Elyriam Leal Dominguz Alouso. Atribuída a sessão pelo presidente o Conselho aprovou a ata da reunião do dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e oito. Prof. Flays explicou, a seguir, que a reunião era para tratar de transpênsios nos casos o presidente do Dutorio havia solicitado que o Conselho mencionasse as normas de 3ª. oportunidade, em primeiro lugar, e estudaria o assunto. Evaristo Clementino solicitou, pelo Dutorio, que as normas baixadas pelo Conselho, para a concessão de 3ª. oportunidade, não fossem aplicadas este semestre. Prof. Flays explicou que da reunião que tratava da 3ª. oportunidade, tem como da Comissão que elaborara as normas o presidente do Dutorio, tomara parte e que assim sendo, este fato era assunto estabelecido com o conhecimento e aprovação de todos. Prof. Lapa, membro da Comissão que elaboraria as normas, lembrou que na época o presidente do Dutorio Emano Antunes Spurb tinha conversado com as mesmas. Evaristo Clementino disse que quanto as normas foram aprovadas não havia mais tempo para que os



alunos se superasse. Prof. Honys saltaou que as formas eram para  
orientação do Conselho na concessão de 3ª oportunidade. Prof. Leme  
se que quando da matrícula dos alunos no segundo semestre, ad-  
vertira os mesmos não se avaliarem caso por escrito que a 3ª o-  
portunidade só seria concedida em casos excepcionais. Prof. Almy,  
lembrava que como as formas eram para orientação do Conselho  
estas em nada prejudicariam os alunos, e mesmo ser votadas im-  
ediatamente antes do julgamento das terceiras oportunidades. Prof. Honys,  
a seguir perguntou ao Conselho se deviam ser considerados os nomes  
Dz. cond. Lemos votaram contra a reconsideração e deu o favor de unanimidade.  
Proseguindo, Prof. Honys solicitou que fossem julgados os processos de  
transferência. Lembrava que o critério adotado, anteriormente, pe-  
lo Conselho, era o de não conceder a transferência a alunos  
que submetidos ao exame da EICE, não haviam logrado nota  
suficiente para o ingresso no POC. Prof. Lupa saltaou que den-  
tre os pedidos a serem julgados havia os dos engenheiros de opera-  
ção que desajaram completar o curso de cinco anos. Prof. Honys  
informou que seria difícil a adaptação destes engenheiros, pois  
a experiência com os nossos já havia demonstrado. Solicitou a seguir  
que o Conselho deliberasse se devia ou não conceder a matrícula  
aos engenheiros de operação. O Conselho votaram contra a conces-  
são e quatro a favor. Prof. Portinari retirou-se da reunião. Prof. Al-  
my relatou os processos de Concurso de Títulos propostos para a ma-  
trícula aos engenheiros de Operação: Raimundo Demando de Carva-  
lho Pereira, Pedro Miguel R. Santos, Carlos dos Santos Lima e Se-  
bastião da Silva Lócio S. Após os debates foi deliberado negar  
as matrículas. Proseguindo Prof. Almy relatou os processos de  
transferência de Afonso Demina Miranda, Kleber Basto sendo  
de parecer que devam ser rejeitados. O Conselho votou com o  
relator. Prosseguindo foi estudado o caso de Walter Koehntz Müller  
sendo o Conselho decidindo baixar em diligência o processo  
para se verificar a validade de entre o Conselho e o Instituto  
se o candidato havia prestado concurso de habilitação.  
Prof. Dreu a seguir relatou os processos de transferência  
de Gonzalo Gil, Luísa Brito e Afonso Demina. Após os de



selho negou a solicitação e Bento retirou-se da reunião.  
 A seguir Prof. Domiciano da palavra relatando os pro-  
 cessos de Concurso de Títulos e transferências de seu Departamen-  
 to. Após o que o Conselho deliberou como se segue: Vezem as  
 transferências de Carlos Queiroz Guimarães, Vicente Car-  
 lone, Celano José Fernandes, Júlio Lyra, Fernando Soares,  
 Alexandre Carlos Selianda, Sertório Pippel, aceitar as  
 transferências de: Elen Maria Coutin e Eduardo Quintes, porém  
 devendo estes suppletar a documentação. Conceder a ma-  
 trícula por Concurso de Títulos a Celano Luiz Sacramento Sa-  
 chado e Fernando Soares Lima. Prof. Joze solicitou que  
 o processo de Orlando Augusto Bossary Affonso fosse considera-  
 do prejudicado por não estar em funcionamento o Curso de Edu-  
 cação, curso este em que o interessado pleiteava matrícula  
 o Conselho votou com o relator. Prof. Joze retirou-se. Prof. Cabral  
 relatou os pedidos de matrícula por Concurso de Títulos de José Luiz de  
 Lima, Jerson Augusto Castro da Regs, Luiz Carlos Rodrigues Cor-  
 lhos, Elvino Rodrigues dos Santos, Renato Amoca Pacheco,  
 Elvino José Rodrigues Pereira e Luiz César Alves da Silva.  
 O Conselho deliberou negar matrícula a todos. Prosseguindo  
 Prof. Cabral relatou os pedidos de transferência de João Jo-  
 zé Vieira Corvalho que por solicitação do Prof. Domiciano  
 e aprovação do Conselho não foi considerada por não estar  
 vacado em título. Continuando, prof. Cabral relatou os  
 processos de Carlos Guilherme Tronco, Sergio Duarte Colombo  
 Heloisa Verbet de Aquino, Sergio Vieira Ferreira Martins  
 cujas transferências foram negadas pelo Conselho foram  
 aceitos pelo Conselho as transferências de: Fernando Ribeiro de  
 Azeite Junior, Sergio Augusto Pereira Fontoura, Pedro Wallemetz Bar-  
 los Cassano, Elvânio Pimenta Hig, e Lylla Celano Junior.  
 Prosseguindo Prof. Lima relatou o processo de transferência para o Curso  
 de Direito, tendo o Conselho deliberado como se segue. Vezem as transfe-  
 rências de: Damião Pereira Ribeiro, Luiz Antonio Xavier Araujo, Julio Cesar  
 Reis Ferreira, Germano Azeite Azeite, Antonio Elzo de Souza Francisco,  
 Manoel de Araujo Wellisch, Irto Antonio Thadeu Peltrone, ante



vão José Pereira Cardoso, Paulo Luciano e Coutinho de Sousa, Luiz Ter-  
mondo e Yanguina Reis, Justino Aguiar L. da Silva, Demando  
Yamuel P. Gonçalves, Ileana Oscar Coutinho Ismael, Alberto Damiani  
da Costa, Antonio Lury Junior. Quanto as transferências de: Ivon  
Vrobel, Paulo Cesar, Anita Parata, Selma Luiza Soares Leite, desde  
que completou a documentação, Aécio Falcão e Yovana Fonseca,  
Leônia Espina Diós Faria Lima, Geraldo Guilherme Flória  
da Silva e Carlos Eduardo Peyer. Estes dois últimos desde  
que comprovou a aprovação na 2ª época. Nada mais havendo  
a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar  
correu a presente ata que assinou. *Thyriam de Albuquerque Alamo*  
Nos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta  
e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da EPOC sob a presiden-  
cia de seu Diretor Gromino de Paula Sathamim Lorys, estando  
presentes os seguintes membros: Res. Thomas Cullen, S. S. Antonio  
Bunke, S. S., Prof. Pierre Henri Lima, José de Espindola Queiroz, Al-  
myr Yamunicos, Carlos Alberto Silva de Oliveira, Aquino Falcão  
Almoura e Silva, José Luiz de Yviana Uan Jun, José Arthur Gomes  
Cabral, o representante dos alunos Yvarus Vianna e Clementina,  
o presidente do D. A. Yvarus Antonio e Yerb Leite e a Secretária da  
Escola. Ypirian Leal. Yquinquis Alamo. Aberta a sessão pelo Di-  
retor, este leu a ordem do dia e a seguir as Yornas para a  
comissão da 3ª oportunidade. Lembrou que estas Yornas  
haviam sido elaborados por uma comissão constituída por dois  
professores e pelo presidente do D. A. Prosseguindo, o conselho apro-  
vou a ata do dia tuz do corrente. O presidente, a seguir,  
deu a palavra ao prof. Damiano que relatou os pedidos de 3ª  
oportunidade de alunos de seu Departamento, tendo o conselho de-  
liberado como se segue. Conceder a matrícula aos alunos: José  
Vianna de Castro Yeto, Roberto de Souza Castello, Carlos Eduardo  
de S. Santos Ferreira, Claudio Fernando e Cybas, Luiz Eduar-  
do Fortuelli de Araujo, Turibio Amado dos Santos, todos  
em Resistência dos Materiais F, Yamunicos Henrique de A.  
Vitor Lapere e. Jucaes em Resistência dos Materiais  
Blak, em Geometria Descritiva, Roberto Sz Kunita em



dos Materiais I e Física II. Prof. Flávyz lembrou aos mem-  
 bros do Conselho que de acordo com as normas o aluno  
 beneficiado pela concessão de 3ª oportunidade deve cursar  
 a disciplina no semestre imediato em que se matricular.  
 A seguir Prof. Cabral relatou os pedidos de cursar 3ª opor-  
 tunidade de alunos de seu Departamento, tendo o Conse-  
 lho deliberado como se segue: concedidas - Luiz Guilherme  
 Ferreira Dias e Jerry Edward Tompkins em Estromagneto  
Termo I. Tendo em vista seu histórico escolar Prof. Cabral  
 foi contra a concessão da 3ª oportunidade a Edson P.  
 Mancini em Resistência dos Materiais I. Após os debates  
 o Conselho deliberou não conceder a terceira oportuni-  
 dade, tendo 4 conselheiros votado contra a concessão e 2  
 a favor. O pedido de Mauro Michael Xanter de que sua  
 reprovação em Mecânica II não fosse contada por ter  
 a disciplina mudado o programa, o Conselho deliberou  
 que o interessado requeresse em época oportuna. Pro-  
 seguindo, foram relatados os processos dos alunos do  
 Departamento de Mecânica pelo Prof. Flávyz, tendo o  
 Conselho concedido a 3ª oportunidade a Leonel Rocha  
 em Resistência dos Materiais I e a Claudio José D. Sales  
 em Física II. Foi negada a 3ª oportunidade a Maurício  
 Caetano da Silva em Calculo II. A seguir Prof. Freire  
 relatou os processos de Engenharia de Operações e o Con-  
 selho concedeu a 3ª oportunidade em Resistência dos  
Materiais I a Augusto Cesar C. Muller, William B. Teixeira,  
 José Geraldo B. Pereira, Phaquib H. Dillo e Milton Duns  
 Wilkerson; em Geometria Descritiva a Clevis Silva. Prof.  
 Piere, a seguir, relatou os processos do Ciclo Básico,  
 tendo o Conselho deliberado conceder a 3ª oportunidade  
 a: Adherbal Ribeiro de Oliveira - Física II; Carlos Augusto  
 D. Dias - Física I; Cesar Augusto Sales da Cunha - Física II  
 e Resistência dos Materiais I; Fernando Antonio de Bellis  
Física II; Fernando Mattoli de Sousa - Calculo I; Fernando  
 Lima de Sousa Neto - Algebra Linear II; Guido Fontgalland



F. C. Branco - Física I; Helio Paulo de Aguiar - Cálculo I; Hítário José M. F. Dantas - Álgebra Linear I; Luiz Baumgarten Rodrigues - Cálculo I; Marcos Gonçalves Amizant de Mattos - Cálculo II; Ináris Inanela - Álgebra Linear I; Nelson Alves Santiago Filho - Física II; Newton Baptista Farias - Física II; Paulo Henrique Sardinha - Física II; Porphyrio ~~Porphyrio~~ <sup>Maiciel</sup> Vieira - Física I; Roberto Pontes Paoni - Cálculo I; Sergio Buello - Álgebra Linear II; Sergio de Paulo Pacheco - Cálculo II, Mecânica I; Vitor Elkind - Física II. Foram também concedidas a 3ª oportunidade a Paulo Sergio S. Santos em Cálculo I com 6 votos favoráveis e 5 contrários, a Sergio Goldstein em Física I e IEE com 8 votos favoráveis, 3 contra e 1 abstenção. A seguir, utilizaram-se Prof. José Luiz de Moura Marques, Pe. Thomasullen, Pe. Antonius Berbo e Prof. Pierre Sueiro, sendo este último sido substituído pelo Prof. Pedro Alexandre Hupica. Por conseguinte, prof. Hupica relatou o processo de José Mauro F. Mattos sendo o Conselho deliberado conceder a matrícula em IEE, devendo o Departamento de Lufomatia escolher entre as disciplinas de IEE e Cálculo numéricas qual a que se identificando mais com a antiga disciplina de Cálculo numéricas e Fortiam deva ser considerada 3ª oportunidade para o aluno. Foi concedida 3ª oportunidade a Eduardo Melin Herades em Mecânica I. Foi negada o pedido de cursar em 3ª oportunidade a Aurélio Pires Lima nas disciplinas de Cálculo I e Física I, 7 votos contra e concessão e um a favor. Com a mesma notação foram negados os pedidos de: Ináris Maiciel V. Richard - Cálculo II; Paulo Cesar Coqueira - Cálculo numéricas, Luiz Augusto Costa Santos - Cálculo II, Rogério Bertoloni - Física I, Gustavo Adolfo Marchetti - Cálculo I, Haroldo V. Meyer - IEE e Cálculo I, Walter Jaey Banger - Cálculo numéricas, Decio Koels J. Silva - Mecânica I. Também foram negados os pedidos de Ricardo Chalhout - Física I - 5 votos contra e 3 a favor, Tokio Kistida - Química I 6 votos contra e 2 a favor, Paulo de Souza Buello - Álgebra Linear - Cálculo I e Física I, neg



unanimidade. Prof. Cabral a seguir relatou o pedido de 3ª oportunidade de Luiz Fernando de Oliveira Castro - Etimologia tendo o Conselho negado com 5 votos contra a concessão e 3 a favor. Prof. Cabral propôs que a transferência de João Jorge V. Cavallheds fosse aceita o Conselho deliberou negar com 5 votos contra e 3 a favor. Foi aceita a proposta do prof. Serpa de baixar em diligência o processo a fim de que o requerente apresente o histórico escolar completo. Prof. Flauys, a seguir, perguntou se os processos de transferência de um departamento para outro deviam vir a Conselho. Após os debates foi deliberado que estas transferências caberiam aos Departamentos. Prosseguindo Prof. Serpa relatou o pedido de transferência de Isalo Victor Ribeiro do Espírito Santo, tendo o Conselho deliberado conceder. Prof. Freire relatou o pedido de transferência de Fernando Santiago Do Pin Calmon do curso de Engenharia de 5 anos para operação, tendo o Conselho deliberado negar. A seguir foram relatados os processos de invalidação de Henrique Alberto Boechh pelo prof. Serpa e de Roberto Hefez y Maio pelo Prof. Cabral. Ambas as invalidações foram concedidas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a presente ata que assino. Ass: Augusto Boechh Blumen quez Alonso - secretaria

Nos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattanini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Pe. Antonius Benko S.J., Profs. Aldyr Luanisio, Amílcar Figueira Fenari, José Arthur Borges Cabral, José de Mendonça Freire, Domício Falcão Moreira e Silva, José Luiz de Lorna Marques, Piere Henri Bueri, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Aldyr Luanisio, Elco Franco de Albuquerque, o representante dos alunos Luiz Carlos Moreira, o Presidente D.A. Marcos Antonio Spert Leite e Lorna Malta de



Abruem em substituição a secretária. Aberta a sessão pelo Diretor, este colocou em votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, em seguida propôs que fosse invertida a ordem dos assuntos em pauta em virtude do Prof. Aldyr só poder comparecer mais tarde, o que foi aprovado pelo Conselho. Prosseguiu o Prof. Flauys leu o ofício do D.E.E. em que o Prof. Damício sugeria que fosse acrescentada as atribuições dos Engenheiros de Operações Civis, os itens seguintes: a) "o projeto arquitetônico de edifícios residenciais e outros que não atinjam proporções de grandes corporações"; b) "o projeto, fiscalização e execução, de instalações elétricas hidráulicas, de esgotos, gás e águas pluviais de edifícios com as limitações citadas acima". Pósto o assunto em votação o Conselho deliberou conceder por unanimidade. A seguir o Prof. Aldyr levantou-se e o Prof. Cabral propôs, tendo em vista o art. 95 da Lei das Normas Regimentais da EPVE referente ao 1º Grau de Qualificação, que o Conselho ficasse com as normas uniformes para todos os Departamentos, tendo sido decidido pelo Conselho que o assunto deveria ser estudado pelos Chefes de Departamento. A seguir Prof. Flauys relatou os recursos de matrícula na 5ª série dos alunos Walter Gonçalves, José Jorge Soares da Rocha, Eduardo Fabiano Pedrosa Cunha da Engenharia Civil e Dairson Rubens Cunha da Engenharia Mecânica, todos reprovados em Resistência dos Materiais II. O Prof. Damício apresentou duas propostas: 1º) enquadramento no novo regime de créditos, válidos para as demais turmas; 2º) manutenção do regime senado apenas para este e outros alunos reprovados, oferecendo no próximo ano as disciplinas que foram mantidas no novo regime. Prof. Serpa disse que a primeira proposta não poderia ser levada em conta, tendo em vista que a Vice-Reitoria Acadêmica informou ser impossível, porém tem acompanhado há muitos anos na EPVE, tendo sido em muitos semelhantes a disciplina de Resistência dos Mate



siderada em regime de adaptaçãõ; após que se con-  
 cedesse a adaptaçãõ de Resistência dos Materiais II por equi-  
 dade. Efetuada a votação o Conselho deliberou conceder, com  
 8 votos favoráveis e 2 contra, a matrícula dos alunos na 5ª  
 série em regime seriado, cursando Resistência dos Materiais II  
 em regime de adaptaçãõ. Prosseguindo Prof. Flauys leu o  
 requerimento de Hely da Costa Chery, Major Veterinário do  
 Exército, aluno da 1ª série do curso de Engenharia Opera-  
 cional da FUC do Rio Grande do Sul, em que o requerente  
 solicitava matrícula no 1º período do curso de Engenharia  
 de 5 anos. Sendo o Conselho deliberado por unanimidade  
 negou a matrícula. A seguir Prof. Flauys relatou o pedido  
 de 3ª oportunidade em Eletromagnetismo I do aluno  
 Luiz Fernando N. de Oliveira Castro. Após os debates, o  
 Conselho deliberou conceder a 3ª oportunidade. Prof. Friere  
 expôs aos conselheiros a questão dos alunos de Engenha-  
 ria de Operação que acham matriculados em disciplinas  
 de vários Departamentos, no tocante ao calendário das  
 provas que coincidem com o horário das aulas. Prof.  
 Almy após que fosse observada o mais possível os  
 horários de aula para a realização dos testes. Depois dos  
 debates ficou resolvido que os testes e as provas a  
 tarde, fora do horário de aula, sejam realizadas  
 alternadamente pela manhã e a tarde, quando não  
 houver possibilidade da realização das mesmas dentro  
 dos horários de aulas. Prof. Friere solicitou a participação  
 de todos os professores da cadeia na organização das  
 provas para aplicação em várias turmas da mesma  
 disciplina. Prof. Domicio, esclareceu que disciplinas com  
 várias turmas e professores diferentes, quando verificada  
 por meio de provas idênticas com as mesmas organi-  
 zadas por todos professores que ministram essa dis-  
 ciplina. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-  
 são da qual para constar lavrei a ata que assino. Ass:  
 Homar Malta de Azevedo



Nos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessen-  
ta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC,  
sob a presidência de seu Diretor, Prof. Francisco de Paula  
Sattamini Florys, estando presentes os seguintes membros:  
Pe. Leopoldo Haimberger, S. J., Pe. Thomas G. Lulleas, S. J. João  
Lândido Portinari, Pierre Henri Louie, Celso Franco de Abbu-  
querque, Domício Falcão Moreira e Silva, José Arthur Borges  
Labral, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Amílcar Figueira Ferrar-  
ri, Aldyr Maurício, José Luiz de Moura Marques, José  
de Mendonça Freire, o representante dos alunos Carlos Alberto  
Luiza Salazar Lãmara, o representante do D. A. Marcus Viana  
Elementino, os professores convidados João Bosco Pitambira,  
Nathan Moreira dos Santos, Beatriz Robottom secretariou a  
sessão sob substituição de D. Lygman Real Dominguez Alon-  
so. Aberta a sessão pelo Diretor, este colocou em votação a  
ata da sessão anterior sendo feita no Parágrafo que segue:  
"Prof. Freire solicitou a participação de todos os professores da  
cadeira na organização das provas para aplicação em  
várias turmas da mesma disciplina;" e no parágrafo  
subseqüente a seguinte retificação: "Prof. Freire solicitou que  
todos os professores de uma mesma disciplina participem  
na elaboração das provas daquela disciplina." Prof. Domi-  
cio sugeriu que, nas disciplinas que possuírem várias turmas  
e mais de um professor, a verificação de aproveitamento re-  
fa feita por meio de provas idênticas para todas as tur-  
mas daquela disciplina, e que as provas sejam organiza-  
das por todos os professores que ministram a aquela deter-  
minada disciplina. Feita a retificação pelo Diretor, este  
colocou em votação a referida ata que foi aprovada  
por unanimidade. A seguir o Diretor apresentou a ordem  
do dia lendo os ofícios MAT 4/69 e MAT-36/69 do Chefe do  
Departamento de Matemática, o primeiro referindo-se a  
apresentação do programa de Bacharelado em Mat  
e o segundo a introdução da disciplina de Intro d  
Funções de Variável Complexa no ciclo Básico do ETC



os oficiais, passou o Diretor a palavra ao Prof. Portinari que esclareceu quanto ao programa de Bacharelado, entendendo a urgência de que este programa fôsse aprovado por motivo de já existirem oito alunos daquele Departamento em condições de obter o referido título. O professor Portinari apresentou o seguinte programa para o Bacharelado em Matemática: 1º Período de créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo I, Álgebra Linear I, Introdução a Ciências dos Computadores, Física I, Ciências Humanas I. 2º Período de créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo II, Álgebra Linear II, Cálculo Numérico, Física II, Ciências Humanas II. 3º Período de créditos - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo III, Álgebra I, Estatística, Física III, Ciências Humanas III. 4º Período de crédito - 20 créditos - Disciplinas: Cálculo IV, Álgebra II, Intr. Funç. Var. Comp., Física IV, Ciências Humanas IV. 5º Período de créditos - 12 créditos - Disciplinas: Análise I, Álgebra III, Geom. Difer. I, Ciências Humanas V. 6º Período de créditos - 11 créditos - Disciplinas: Análise II, Geom. Difer. II, Eletiva, Ciências Humanas VI. Disciplinas Eletivas: Topologia Geral, Equações Diferenciais, Geometria Afim e Prospetiva. Para obter o grau de Bacharel em Matemática, o aluno deveria ~~perfezer~~ o mínimo de 100 créditos exigidos pelo Departamento de Matemática. Exposto o programa o Prof. Flauys abriu o debate inquirendo se o grau de bacharel em Matemática já era reconhecido por lei e da validade de um diploma não oficialmente reconhecido. Prof. Portinari esclareceu que o título ainda não é oficialmente legalizado no Brasil. Sobre isto informou Pe. Cullen que o Bacharelado em Física também não é oficialmente reconhecido. Sendo entretanto exigido para o curso de Pós-Graduação um diploma de nível superior, explicou o Prof. Portinari que, estando para iniciar o curso de Pós-Graduação em Matemática, torna-se necessária a atribuição deste grau, mesmo que ainda não oficialmente reconhecido. Esclarecido este ponto iniciou-se de fato sobre o programa propriamente dito do curso.



so. Prof. Flauys indagou se o currículo proposto correspondia aos mínimos exigidos ou já além do requerido. Prof. Portinari esclareceu que o nível é bastante elevado, bem acima do exigido. A seguir, apresentaram o programa da Universidade de Brasília e informaram que o programa proposto era trabalho proveniente de dez anos de estudos e observações. Prof. Nathan esclareceu que o programa, era de autoria, podia-se dizer, do Prof. Elton Lages resultando de pesquisa e estudo pormenorizado de programas de Universidades brasileiras e estrangeiras. Esclarecido este ponto, Pe. Lullen opinou que o número de créditos pedidos para o bacharelado não devia ser inferior aos pedidos para a licenciatura. Prof. Flauys concordou que o número de créditos proposto é muito pequeno em comparação com os exigidos pelos outros departamentos, em especial com a Física que pede 168 para completar o bacharelado. Prof. Pierre achou que o programa era de pouca versatilidade ao que o Prof. Portinari replicou levando em consideração a carga já sobremodo pesada do programa proposto. Prof. Flauys sabia ainda que a proposta deveria ser encaminhada ao Conselho Universitário, a seguir deu início à votação, tendo a proposta sido aceita salvo a parte legal que deveria ser objeto de conversações informais posteriores. Findo o estudo do primeiro item da ordem do dia, o Diretor deu início ao debate do assunto subseqüente qual seja a introdução no currículo do ciclo Básico da disciplina "Introdução às Funções da Variável Complexa". Passando a palavra ao Prof. Portinari este esclareceu que atualmente está sendo ministrada uma disciplina abrangendo dois semestres, denominada Métodos Matemáticos da Física I, II, exigida nos currículos de bacharelado Física e graduação em Engenharia Elétrica, cujo programa é o que segue: Métodos Matemáticos da Física I - (1) sem Análise Vetorial, Funções da Variável Complexa, Transformações de Fourier, Transformações de Laplace. Métodos



cor da Física II - (1 semestre) - séries de Fourier, Problemas de contorno. Continuando, esclareceu o Prof. Portinari, também na condição de atual professor da disciplina, que o programa de Métodos Matemáticos da Física I é por demais complexo sendo que parte referente a Funções de Variável Complexa, por si só constituiria matéria para um semestre (Cálculo de integrais e transformações conformes). Sugere pois que se crie uma cadeia de Introdução às Funções de Variável Complexa com o programa básico de Cálculo de Integrais e Transformações conformes consistindo de: Números complexos, funções analíticas e integrais, que constituiria um curso básico, pré-requisito para Métodos Matemáticos da Física I. Exposto o problema, tomou a palavra o Prof. Pierre Luce esclarecendo achar imprudente a inclusão da referida disciplina no Ciclo Básico quando existem ali diversos outros problemas a serem solucionados. Adirindo ao parecer do coordenador do Ciclo Básico, lembrou o Prof. Zepa o problema da Química ministrada atualmente no Ciclo Básico para os alunos que pretendem seguir Engenharia e que é bastante deficiente principalmente para Metalúrgicos. Prof. Pierre Luce sugeriu então a criação de uma comissão para estudar o problema do Ciclo Básico. Prof. Portinari esclareceu o motivo da urgência lembrando que o programa da disciplina de Métodos Matemáticos da Física não poderia ser suprido. O coordenador do Ciclo Básico, em vista de já estar a disciplina de Introdução às Funções de Variável Complexa incluído um programa de bacharelado em Matemática e já tendo sido inclusive ministrada a alunos do Departamento de Matemática, sugeriu a colocação da disciplina como eletiva também para físicos e engenheiros elétricos, como pré-requisito para Métodos Matemáticos da Física I. O representante do D.A. propôs então as transferências seguintes: a disciplina de Métodos



Matemáticas da Física I para o 6º período de Acadêmicos e a disciplina de Introdução às Funções da Variável Complexa para o 5º Período. Prof. Cabral concordou com a sugestão do representante do D.A. com a condição de ficar somente com essas duas disciplinas, eliminando a de Métodos Matemáticos da Física II. Tomando a palavra o Diretor sugeriu que se aguardasse o Conselho de Reitores para tratar dos assuntos do Livro Básico e que o problema fosse adiado a fim de ser estudado também no seminário sobre ensino de Engenharia na UEL a ser realizado em data próxima. Estando os presentes de acordo com a sugestão, o Diretor deu início ao estudo do terceiro item da Ordem do dia. Apresentou o Diretor aos presentes um ofício da Vice-Reitoria Comunitária sobre bolsas de estudo oferecidas pelo M. E. C. esclarecendo que para a concessão destas bolsas, de acordo com a lei deveria ser criada uma comissão do julgamento dos pedidos formada por um representante estudantil, e três professores. Feita a notação a comissão ficou assim constituída: Prof. Flávy, Prof. Pierre, Prof. Almy e um representante estudantil a ser nomeado posteriormente. Passou a seguir a palavra ao Prof. Cabral que apresentou o problema do aluno Nelson Eduardo Gaudenzi que tendo sido reprovado na disciplina de Laboratório de Eletrônica II, letiva para curso de Engenharia Eletrônica, solicitou sua transferência para o curso de Telecomunicações cujo programa não incluía disciplina em que o aluno foi reprovado. Havendo deferido o requerimento apresentou o problema ao Diretor do ETC, que achou de bom alvitre alertar aos Chefes de Departamento a fim de que estes casos não se repetissem com grande frequência. Sendo todavia o Diretor informado de que aquela reprovação suscitaria do históricas escolas do aluno não viu impedimentos para deferir a transferência. Prof. Cabral a seguir, apresentou o requerimento do aluno Paulo Sérgio Brun de Barros que, tendo cursado em 1967 a dis-



de Orientes III obteve os seguintes graus: na primeira prova faltou, na segunda prova obteve grau 4, na terceira prova obteve grau 7, devendo pois fazer a prova de 1ª época onde obteve grau 4 sendo considerado reprovado com direito à segunda época a qual faltou. Fora do prazo, fez o aluno requerimento para revisão da prova de 1ª época, sendo o documento deferido pelo então Diretor da Escola Politécnica, e encaminhado à Secretaria para anexá-la ao documento. Não tendo sido encontradas, as provas da turma, foram dadas por perdidas. Novos requerimentos fez o aluno. Tomando conhecimento do fato, Prof. Cabral encaminhou o pedido ao Diretor do ETE que aconselhou nova fusca e caso fosse considerada definitivamente perdida o aluno deveria ser submetido a outra prova para ser considerado aprovado. Não achando justa a decisão, o aluno dirige-se a esse Conselho, através de um requerimento, solicitando que lhe sejam atribuídos os oito décimos de ponto que necessita para ser considerado aprovado. O Diretor colocou o assunto em votação tendo sido indeferida a petição, devendo o aluno ser submetido a outra prova. A seguir o Prof. Portinari apresentou o problema da disciplina de Álgebra Linear II que não sendo pré-requisito para nenhuma outra foi observado que vários alunos estão cancelando sua matrícula, ou mesmo omitindo-a. Deba ainda o Prof. Portinari que a referida disciplina deveria ser pré-requisito para Ideulo III. Prof. Pierre explica o motivo dos cancelamentos como sendo uma maneira dos alunos obrigarem o Departamento a um curso de verão onde poderiam cursá-la com menos sobrecarga. A omissão, explica ainda, não é problema grave pois estão cientes que sem o curso de Álgebra Linear II não poderão tirar o diploma. Suguiu-se que a partir de 1970 a disciplina de Álgebra Linear II fosse considerada pré-re-



quisito de Cálculo III com a ressalva de que os alunos que não a cursassem até então deveriam ser enquadrados no novo regimento. A sugestão foi levada pelo Diretor a votação e foi aceita por unanimidade. A seguir o Diretor achou por bem distribuir a todos os participantes, a fim de que se desse a necessária divulgação, o decreto-lei nº 477, de 26/2/69, dando juízo à discussão do quarto item da ordem do dia qual ceja o Seminário sobre o ensino de Engenharia na PUC. Iniciando, esclareceu o Diretor que até a presente data poucas oportunidades haviam surgido para tratar de problemas do ensino mais amplamente. O seminário, explicou, visa especificamente o ensino da engenharia. Fator importante foi a revolução causada pelo ciclo párisio cuja atitude elevou bastante o nível do conceito da PUC. Explicou ainda o Diretor que o seminário tem a finalidade não só de preparar os departamentos para receber estes alunos como também de preservar o espírito profissional e promover a integração entre os conhecimentos técnicos e os práticos colocando a Universidade frente à realidade do problema da indústria e promovendo assim uma revisão e atualização nos currículos de forma que acompanhe o desenvolvimento tecnológico e o mercado de trabalho. Falou ainda o Diretor da impressão que lhe causou o Seminário do Conselho de Reitores onde o Prof. C. V. Kirkpatrick mostrou o que vem acontecendo em muitas universidades. Acha o Diretor que há um desequilíbrio entre o alto nível científico em que são tratados certos assuntos técnicos e o baixo nível com que são apresentadas os grandes problemas da engenharia. Feita a explanação inicial do que será o seminário, a linha resumida, o Diretor passou a esclarecer o tema e seus diversos itens sobretando a elaboração de todos para a volta dos expositores e do painel. Nada mais havendo a foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a ata que assino. Ass:



Aos vinte dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica sob a presidência do Diretor Prof. Francisco de Paula Satta mini Flauy, estando presentes os seguintes membros: Profs. José Arthur Borges Labral, José Luiz de Moura Marques, Carlos José Pereira de Moura, Almyr Mauricio, José de Mendonça Freire, Aldyr Mauricio, João Cândido Portinari, Amílcar Figueira Ferraz, Pierre Henri Bouie, Domício Falcão Moreira e Silva e a Secretária da Escola Cyriam José Dominguez Alouro. Aberta a sessão Prof. Flauy propôs que fosse aprovada a ata da reunião do dia sete de Maio do corrente ano. Tendo havido dúvidas quanto aos totais de créditos foi adiado para a próxima reunião o estudo da mesma. Prosseguindo, prof. Flauy leu o ofício do Conselho Federal da Educação no qual era solicitada a indicação de um superior delegado da EPUC junto aqúello Conselho. Para tanto, foi indicado o prof. José de Mendonça Freire, tendo o Conselho aprovado. Em seguida, o prof. Flauy deu ciência ao Conselho das conclusões do Processo Sumário que mandou instaurar em virtude dos fatos que motivaram uma diligência realizada na sede do Distrito de Eugênia e de outros Distritos no dia 20 de Maio de 1969. Informou o Prof. Flauy que, em virtude de insuficiência de prazo o Prof. Edgard Meyer, encarregado do processo, não pôde chegar de forma insatisfatória a conclusão sobre a procedência de falta quantidade de material subversivo apreendido naquela ocasião pela polícia. Concluiu o prof. Flauy que, de acordo com a lei os autos foram encaminhados ao Ex. Mo. Sr. Ministro da Educação e Cultura, através de seu ex-ofício do Magnífico Rector. Informou ainda o prof. Flauy que o prof. Edgard Meyer, em seu relatório,



fêz ressaltar de um documento que se constituiu (como apostila de Economia editada pelo DAAF, em cujo mérito o encarregado do processo se esquivou de entrar por não julgar-se competente na apreciação da matéria, ao mesmo tempo que sugeria que fosse investigada a natureza do documento. Disse ainda prof. Flauys que em consequência do exposto trazia o assunto ao conhecimento do Conselho e que propunha a constituição de uma Comissão constituída de 4 professores para estudar e apresentar relatório ao Conselho sobre a natureza do referido documento. Após os debates, o prof. Aluys propôs que fosse nomeada a Comissão para dar parecer sobre o assunto, e que a apostila fosse colocada a disposição dos membros do Conselho para exame da mesma. O Conselho aprovou esta proposta. O prof. Flauys propôs para constituir a Comissão os professores: Pe. Felix Almeida, S. J., José Luiz de Moura Marques, José Arthur Borges Labral e Domício Falcão Moreira e Silva, este último como presidente e que o prazo seria de sete dias para apresentação do relatório, devendo o Conselho reunir-se no próximo dia vinte e sete às dezesseis horas, para apreciação da matéria. Os membros do Conselho aprovaram a proposta, com exceção do prof. Labral que absteve-se de votar. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para contar lavrei a ata que assino

Ass: *Jupiambea/Blomniquy/Alouis*

Aos vinte e sete do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência do Diretor Prof. Francisco de Paula Satta-Quini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Profs: José Arthur Borges Labral, João Cândido Fortinari, Aldyr Manieiro, José de Mendonça Freire, Ivan Roberto Pava, Aluys Manieiro, Domício Falcão Moreira e Silva, Luiz de Moura Marques, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Amlecar Figueira Ferrari, o representante dos alunos



Viana Clementino, o presidente do DAAF e a Secretária da Escola Myriam Beal Dominguez Alvaro. Aberta a sessão pelo presidente, o Conselho aprovou a ata do dia vinte do corrente com a seguinte retificação: ao em vez de "...indicação de um professor delegado da EPUE junto aquêl Conselho", modificar para "...indicação de um professor delegado da EPUE que deverá estar presente a Assembleia do dia 11 de julho". Prosseguindo, Prof. Flauys solicitou a inversão dos itens da ordem do dia sendo, em primeiro lugar, examinado o relatório da Comissão composta pelos Professores Domício Falcão Lourenço e Silva (Presidente), José Arthur Borges Cabral, José Luiz de Sousa Marques e Pe. Felix Pereira de Almeida, S. J., nomeada para dar parecer sobre a apostila de Economia apreendida por ocasião da diligência policial realizada na sede do D.A.A.F. e outros Distritos. Após a leitura do relatório, Prof. Aldyr perguntou ao Prof. Domício se apesar de ser voto vencido ele estava de acordo com a conclusão final do relatório. Prof. Domício respondeu afirmativamente. Prof. Aldyr solicitou informações quanto a procedência do texto da apostila. O aluno Marcos Antonio informou que provavelmente havia sido extraído de algum artigo de revista ou de alguma apostila da Economia. Prof. Portinari perguntou se a Comissão havia solicitado colaboração de algum economista para dar o parecer final. Prof. Domício esclareceu que a Comissão não havia achado necessário. Prof. Aldyr perguntou se a apostila havia sido impressa para o curso patrocinado pelo D.A.A.F. O aluno Marcos Antonio respondeu afirmativamente, e que a apostila fora impressa por solicitação do aluno de Economia que orientara o curso. Prof. Flauys, a seguir, consultou aos membros do Conselho se o representante dos alunos e o presidente do Distrito tinham direito a voto, tendo em vista o assunto



esclarecem que os novos programas deveriam entrar em vigor em mil novecentos e setenta. Presseguido, Prof. Serpa propôs que fossem distribuídas, aos membros do Conselho, cópias dos programas, para que em próxima sessão o Conselho se pronunciasse quanto a aceitação. Os membros do Conselho aprovaram a proposta, havendo abstenção por parte do Prof. Ferrari. Prof. Flauys marcou para o próximo dia 10 às 11 horas uma reunião para deliberar sobre os programas apresentados pelo Prof. Serpa. A seguir, o Conselho aprovou a ata da reunião do dia sete de maio do corrente ano. Prof. Donzeio propôs que fosse extinta a disciplina de Contabilidade da quinta série. O Conselho após os debates aprovou a proposta. Prof. Freire solicitou a extinção da disciplina de Medidas Elétricas e Magnéticas da Engenharia de Operações. Prof. Flauys sugeriu que fosse verificado se esta disciplina era de currículo mínimo antes do Conselho se pronunciar sobre o assunto. O aluno Marcos Antonio solicitou que constasse em ata que o representante dos alunos e o presidente do Diretório não haviam sido convocados para a reunião do dia sete próximo passado. Prof. Flauys esclareceu que a convocação havia sido feita e que apenas os representantes não haviam sido encontrados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual para constar lavrei a ata que assino. Ass: *Stjepan Berk / Domingos Alves*



















